FREGUESIA DE MONTOITO

Plano de Atividades

2024

Sede: Praça Dinis Fernandes Miranda, 7200-053 Montoito

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PRÍNCIPIOS DA JUNTA DE FREGUESIA

3. OBJETIVOS

4. ÂMBITO DE ATUAÇÃO

4.1 INFRAESTRUTURAS E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

4.2 MEIO AMBIENTE

4.3 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

4.4 AÇÃO SOCIAL

4.5 DESPORTO, CULTURA E LAZER

4.6 ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4.7 PARCERIAS

5. COMENTÁRIO FINAL

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, apresentam-se os documentos referentes ao Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2024.

Vamos desenvolver políticas sociais de proximidade, permitindo o envolvimento na sociedade dos mais fragilizados, jovens e idosos da Freguesia.

Procuramos elaborar um documento com base nos contratos existentes bem como nas verbas asseguradas, e não em pressupostos ou previsões. A estratégia é considerar, no próximo ano, só aquilo que é "exequível e realista".

Trata-se assim, de um documento com base no equilíbrio, na sua essência contabilística e revelador de uma ambição realista na sua execução. Continuaremos a trabalhar para servir os cidadãos, com base num rumo de responsabilidade, transparência e trabalho há muito traçado.

2. PRINCIPÍOS DA JUNTA DE FREGUESIA

A) VISÃO

A Junta de Freguesia de Montoito pretende ser uma instituição de referência, baseando a sua intervenção na melhoria contínua das suas práticas e na elevação da qualidade dos serviços prestados, procurando sempre a satisfação das necessidades materiais, culturais e melhoria das condições de vida da freguesia.

B) VALORES

Busca constante de respostas às solicitações e necessidade dos fregueses com base nos seguintes valores: Desempenho, Trabalho de Equipa, Rigor, Dinamismo, Inovação, Solidariedade e Participação.

Estes valores consubstanciam-se:

- Integridade e respeito pelas pessoas;
- Espírito de entreajuda e valorização do trabalho de todos os colaboradores;

- Cumprimento das regras vertidas em normativos e procedimentos;
- Adaptação constante a um mundo em permanente mudança, utilizando práticas e processos mais eficientes e eficazes;
- Cultivar a interdependência e ajuda recíproca quer nas relações internas quer com todas as forças vivas da Freguesia;
- Incentivar a participação cívica, mobilizando a população, através das Associações onde estão integradas;

3. OBJETIVOS

- Emissão de documentos administrativos e licenças;
- Gestão do Cemitério;
- Gestão da Feira e Mercado;
- Execução das suas competências próprias e delegadas;
- Gestão e dinamização de eventos culturais, desportivos e recreativos;
- Prestação de Serviços de retaguarda, designadamente no âmbito da ação social;
- Realização da Feira Medieval – produtos da região com espírito medieval;
- Realização da Feira do Espírito Santo – Feira Religiosa.

4. ÂMBITO DE ATUAÇÃO

- Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos;
- Meio Ambiente;
- Educação e Formação;
- Ação Social;
- Desporto, cultura e lazer;
- Administração, Comunicação e Recursos humanos;
- Parcerias.

As ações a desenvolver neste âmbito serão as seguintes:

4.1 - INFRAESTRUTURAS E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

- Manutenção, limpeza e melhoria das condições no Cemitério de Montoito;
- Proceder à limpeza, conservação e manutenção dos espaços públicos a cargo da Junta de Freguesia de Montoito.

4.2 - MEIO AMBIENTE

- Promoção de campanhas em favor do ambiente para as crianças a frequentar as escolas da nossa freguesia;
- Desenvolver campanhas de sensibilização no sentido de erradicar os dejetos de animais nos Jardins Públicos;
- Manter atualizado o registo e licenciamento de canídeos;
- Desenvolver campanhas de adoção e sensibilização para a promoção do bem-estar dos animais;
- Recolocação das árvores que foram abatidas ou que chegaram ao fim do seu ciclo de vida;
- Melhoria significativa na limpeza das ruas e na manutenção dos espaços ajardinados, adotando frequências de intervenção de acordo com as necessidades identificadas para cada local.

4.3 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- Atribuição de acordo com o estipulado na Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, de material do expediente e limpeza às escolas do 1º. Ciclo e Pré-Escolar;
- Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Colaborar com o Centro Escolar de Montoito e com o Agrupamento de Escolas de Redondo;
- Atribuição de Bolsas de Estudo para estudantes do Ensino Superior residentes na freguesia.

4.4 - AÇÃO SOCIAL

- Contacto de proximidade com as IPSS, associações e clubes fomentando o seu trabalho junto da comunidade;
- Colaborar com instituições de desenvolvimento local e apoio aos mais carenciados;

- Atribuição do *Kit Recém-Nascido* a todos os bebés cujos pais sejam residentes na freguesia;
- Manter o transporte Montoito-Redondo duas vezes por mês;
- Manter o transporte semanal Montoito – Aldeias de Montoito e Falcoeiras;
- Colaborar no transporte dos mais idosos para a vacinação sazonal;
- Dar continuidade ao Programa de Melhorias Habitacionais na Freguesia de Montoito.

4.5 - DESPORTO, CULTURA E LAZER

- Comemorar o Dia Mundial da Criança em parceria com o Município de Redondo.
- Comemorar o 25 de abril e datas importantes do calendário Nacional e da Freguesia;
- Realizar o Convívio da Páscoa;
- Comemorar o S. Martinho em parceria com o Município de Redondo;
- Comemorar a época Natalícia em parceria com o Município de Redondo;
- Manter a realização da Feira Medieval em parceria com o Município de Redondo;
- Manter a realização da Feira do Espírito Santo;
- Apoiar as coletividades e associações da freguesia de Montoito, com a atribuição do subsídio anual;
- Dar apoio logístico às atividades desenvolvidas pelas várias coletividades e associações da freguesia;
- Realizar a 2ª Edição da Caminhada Noturna;
- Realizar a Caminhada do Dia da Mulher.

4.6 ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- Assegurar a elaboração e emissão de atestados e certidões;
- Manter o atendimento regular à população, de acordo com as competências legalmente previstas;
- Assegurar o apoio logístico e administrativo à Assembleia de Freguesia de Montoito;
- Manter atualizado o inventário de bens móveis e imóveis da Junta de Freguesia de Montoito;
- Assegurar a manutenção e atualização da página da internet da Junta de Freguesia de Montoito;
- Gerir a página da Freguesia de Montoito nas redes sociais;
- Rever e atualizar com regularidade os painéis informativos (vitrinas) colocados na via pública na freguesia;
- Assegurar a divulgação de iniciativas, projetos e acontecimentos, realizados pela Junta de Freguesia de Montoito;

- Gerir os recursos humanos da Junta de Freguesia de Montoito e proporcionar formação continua aos mesmos, com vista ao aperfeiçoamento profissional;
- Acolher pessoas através do Programa "Contrato Emprego Inserção" para beneficiários do subsídio de desemprego;
- Reforço de produção administrativa, no sentido de modernizar o trabalho;
- Gestão e manutenção do equipamento informático, assegurando as condições de trabalho;
- Assegurar o funcionamento do Espaço Cidadão;
- Assegurar a cobrança da água na Freguesia de Montoito.

4.7 – PARCERIAS

- Farmácia Alentejo;
- IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Centro de Saúde de Redondo;
- Município de Redondo;
- Partner Hotel;
- CPCJ Redondo;
- Santa Casa da Misericórdia de Redondo;
- Fundação UNITATE.

5. COMENTÁRIO FINAL

O Orçamento e Plano de Atividades para o próximo ano reveste-se de um grande rigor orçamental e financeiro, assumindo despesas de investimento necessárias ao desenvolvimento da Freguesia. É, neste contexto, que submetemos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2024, na expetativa de que mereçam, dos seus elementos, uma aceitação positiva, a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.

Órgão Executivo

Em 21 de Novembro de 2023

Paulo Vicente Roque Fontes

Pedro Fernandes Pedro Fernandes

Órgão Deliberativo

Em 06 de Dezembro de 2023

Carlos Tonaco

Elisa Alexandra Defesa Barradas